



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Plenário "João Paulo II"

GABINETE DO VEREADOR FLÁVIO VOLPONI - PP

INDICAÇÃO Nº 66/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA

FLÁVIO VOLPONI PEREIRA, Vereador, no uso de suas atribuições regimentais, solicita a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 118, 140 e 145 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito a **INDICAÇÃO** da seguinte matéria:

INDICAÇÃO

Sugere a substituição das atuais lâmpadas de vapor pelas modernas lâmpadas de LED, na Av. São Paulo, 30 - Marcílio de Noronha, Viana.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa melhorar a iluminação pública na região, local de grande circulação de moradores. Atualmente, os postes existentes estão voltados para dentro do espaço, deixando a rua com baixa iluminação, o que aumenta a sensação de insegurança e expõe a comunidade a riscos, especialmente no período noturno.

A substituição das antigas lâmpadas de vapor pelas de LED trará maior claridade, economia de energia e durabilidade, seguindo o padrão moderno adotado em diversas cidades.

Essa medida é fundamental para oferecer mais segurança à população, especialmente às crianças e adolescentes, além de motoristas e pedestres que transitam diariamente pelo local.

FLÁVIO VOLPONI

Vereador – PP



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003000330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
a Lei nº 11.063/2020
Rua Aspazia Varejão Dias, s/n. Centro, Viana, ES 29060-000
camaraviana.es.gov.br

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200300039003000330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Flávio Volponi Pereira** em 22/08/2025 09:58

Checksum: **B1C248648EB2A7BBD FBE65688E0C7210B2E98F6EB91917FBEEF96BB342E697F0**



Autenticar documento em <https://cmviana.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200300039003000330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.